



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 158377**

Nº Processo: 23396000595201830 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pintos de corte de um dia de vida e Pintainhas para postura. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/04/2018 de 08h00 às 10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural SALINAS - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-05-4-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-05-4-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/04/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2018) 158377-26410-2018NE800004  
CAMPUS ARAÇUAÍ

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 158441**

Nº Processo: 23391000060201728 . Objeto: Contratação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades de funcionamento do Campus Araçuaí localizada na cidade de Araçuaí/MG junto à concessionária exclusiva do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, conforme especificação, em quantidades estimadas considerando o histórico de consumo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A CEMIG D é a única concessionária responsável pelo fornecimento do serviço no município de Araçuaí. Declaração de Dispensa em 09/03/2018. SERGIO ANTONIO FELIX JUNIOR. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 09/03/2018. AECIO OLIVEIRA DE MIRANDA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 121.921,32. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDE - 04/04/2018) 158441-26410-2018NE800005  
CAMPUS ARINOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 158438**

Nº Processo: 23392000218201831 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica com propósito específico para prestação de serviços de veiculação de divulgação Institucional em veículos de comunicação de alcance Local/regional do Vestibular 02/2018 e do Processo Seletivo 02/2018 de cobertura na região de abrangência do IFNMG - Campus Arinos (especificamente nas cidades do noroeste de Minas, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Riachinho, São Romão, Uruçuia, Unai e Uruana de Minas). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 05/04/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod. Mg 202 - Km 407 - Zona Rural - Arinos/mg ARINOS - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158438-05-4-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158438-05-4-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HERIK RIBEIRO BALDEZ  
Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2018) 158438-26410-2018NE800016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 1/2018 - UASG 158308**

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 23051007132201719. PREGÃO SRP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 14151000000105. Contratado : C & S VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para o IFPA Campus Castanhal.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e atualizações .Vigência: 01/04/2018 a 01/04/2019. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 04/04/2018) 158308-26416-2018NE800096  
CAMPUS DE BRAGANÇA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/2018**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23051004182201663. V10 ENGENHARIA LTDA., CNPJ 25.007.191/0001-44 para Item 1 valor R\$63.366,2500.

JOSE VANDERLEI ARAUJO  
Presidente da Comissão

(SIDE - 04/04/2018) 158506-26416-2018NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 158138**

Nº Processo: 23381003908201790 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/04/2018 . Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Reforma da Sede do Campus Soledade/ IFPB,

FRANCISCO JOSE DA COSTA JUNIOR  
Membro da Comissão de Licitação

(SIDE - 04/04/2018) 158138-26417-2018NE800015

CAMPUS CAMPINA GRANDE

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 6/2018 - UASG 158281**

Nº Processo: 23325001829201808 . Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 22 PENTES DE MEMORIA DDR3 4GB/1600 PARA REPOSIÇÃO DE 22 MAQUINAS DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA, DO IFPB - Campus Campina Grande. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pela urgência na contratação como consta no processo. Declaração de Dispensa em 04/04/2018. RICARDO MAIA DO AMARAL. Diretor de Administração. Ratificação em 04/04/2018. WANDENBERG BISMARCK COLACO LIMA. Diretor Geral Substituto. Valor Global: R\$ 3.850,00. CNPJ CONTRATADA : 07.179.175/0001-57 DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.

(SIDE - 04/04/2018) 158281-26417-2018NE800019

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158136**

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 23294015252201575. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: 1) Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses. 2)Inclusão dos serviços de Mala Direta Básica e Encomendas Nacionais e exclusão dos serviços Sedex (códigos 40096, 40436 e 40444) e Pac (código 41068). Fundamento Legal: Art. 61 Lei 8666/93 . Vigência: 14/03/2018 a 14/03/2019. Data de Assinatura: 14/03/2018.

(SICON - 04/04/2018) 158136-26418-2018NE800002

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**EDITAL Nº 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

A Coordenadora Geral do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições do Processo de Seleção Simplificado de colaboradores internos e externos que atuarão como bolsistas na função de PROFESSOR - TURNO MANHÃ, nos cursos vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), modalidade FIC EJA, no âmbito da Bolsa-Formação, observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e na Resolução nº 14/2013-CONSUP, de 18 de junho de 2013.

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.O presente processo seletivo simplificado será regido por este edital, consistirá em análise curricular e será operacionalizado pela Coordenação Geral do Pronatec/IFPI, através de processo on-line de inscrição no endereço eletrônico: [www.sispronatec.ifpi.edu.br/selecao](http://www.sispronatec.ifpi.edu.br/selecao).

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as atribuições estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012, alterada pela Resolução CD-FNDE nº 06/2013.

1.3. Os candidatos selecionados e convocados só poderão atuar como professores bolsistas na Bolsa-Formação do Pronatec, no limite máximo de 16 horas semanais, conforme inciso III, art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

**2.DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. O PROFESSOR, conforme consta na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013, possui as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

e) Avaliar o desempenho dos estudantes;

f) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto;

g) Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores e Orientadores Pedagógicos de Curso.

2.2. As aulas serão ministradas de segunda à sexta feira nas Unidades Remotas (Escolas Municipais) definidas pela Prefeitura Municipal de Teresina.

**3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1.Poderão participar da Seleção Pública Simplificada, para exercer o cargo de Professor, servidores ativos (Professores efetivos e Técnicos Administrativos em Educação), e/ou inativos do quadro de pessoal do IFPI, além de profissionais que não integram o corpo de servidores do IFPI, que possuam os requisitos mínimos exigidos no Anexo I.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1.As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste edital serão gratuitas e realizadas no período estabelecido no cronograma, através do site <http://pronatec.ifpi.edu.br/selecao/>, obedecendo aos critérios abaixo:

a)cada candidato poderá se inscrever em uma única formação, dentre as ofertadas.

b)Os bolsistas PROFESSORES PRONATEC - BOLSA FORMAÇÃO que possuírem Termo de Compromisso vigente, que participem desta seleção, em caso de convocação, deverão optar pela função a ser desempenhada, sendo vedada a acumulação de bolsas.

4.2 As vagas disponíveis para inscrição estão descritas no Anexo I.

4.3 Obedecendo ao disposto na Resolução CD-FNDE nº 04/2012, Art. 14, §4º "as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores do IFPI não poderão conflitar com suas atividades e a sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição" conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.4 Serão negadas as inscrições de servidores afastados ou em licença com ônus para o IFPI.

4.5 No sistema de inscrição online, o candidato deverá registrar, individualmente, cada item a ser pontuado.

4.6 Será divulgado Pontuação Preliminar de todos os candidatos, gerada automaticamente pelo sistema de seleção, com base nas informações prestadas no ato da inscrição. Os dez primeiros classificados, estarão, automaticamente, convocados a realizarem a entrega dos documentos comprobatórios, na Coordenação Adjunta do PRONATEC/IFPI, Campus Teresina Central, obedecendo o cronograma deste edital.

4.7 Na convocação, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar:

Anexo II - Currículo com os originais e cópias dos documentos citados: Diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações relacionados na sua inscrição, RG, CPF, comprovante de residência;

Anexos III e IV deste edital, devidamente assinados.

4.8 Após a análise da documentação entregue, será divulgado o Resultado Preliminar.

4.9 OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPROVAR A PONTUAÇÃO AUTODECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE, SOB PENA DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO.

4.10 Os Professores internos e efetivos não poderão desempenhar atividades em horário concomitante às suas atribuições registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT).

4.11.Será eliminado deste processo seletivo, sem prejuízo das sanções previstas, o candidato que, em qualquer tempo:

4.11.1.Cometer falsidade ideológica com prova documental

4.11.2.Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico

4.11.3.Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

4.11.4.Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês aos servidores envolvidos no processo seletivo, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos da Coordenação Geral do Pronatec/IFPI.

**5 CRONOGRAMA**

ETAPA/EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições on-line	10/01/2018 a 14/01/2018
Pontuação Preliminar	15/01/2018
Entrega dos documentos comprobatórios	16/01/2018 e 17/01/2018
Análise Documentação e Resultado Preliminar	22/01/2018
Análise de Recursos e Resultado Final	24/01/2018

**6.DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

6.2 A classificação será realizada em fase única através da análise de currículo, conforme a pontuação discriminada neste edital, apenas para os candidatos homologados.

6.3 A classificação desta seleção obedecerá à ordem decrescente do total de pontos comprovados.